Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 171 / 2015 De 04 de maio de 2015.

Estabelece horário de funcionamento das repartições públicas do Município de Central, Estado da Bahia, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 199 da Lei Municipal nº 243/1991, dispondo sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Central – Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que os órgãos públicos que compõem o Executivo do Município de Central, a partir desta data, funcionarão de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Art. 2º O horário estabelecido no artigo primeiro desta Portaria não se aplica aos serviços prestados em regime de plantão.

 $\bf Art.~3^o$ Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose a Portaria Municipal nº 024/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 04 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: http://central.ba.io.org.br/diarioOficial E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba